



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 189, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa, CNES 0745804, da Fundação Pedro Américo, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 1095, de 28 de dezembro de 2023, que aprova a Atualização do Plano Estadual de Oncologia 2024 - 2027; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada em 16 de setembro do corrente ano, por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa, CNES 0745804, da Fundação Pedro Américo, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia

(CACON), com Serviço de Oncologia Pediátrica, conforme impacto financeiro e capacidade operacional detalhados em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

Publicado no D.O.E em 19/09/2024
Republicação por incorreção.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 189, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
Capacidade Operacional para Atendimento de Novos Casos

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE/MÊS	QUANTIDADE/ANO
ADULTO	90	1.080
PEDIÁTRICO	25	300

**Impacto Financeiro para Habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa
– HELP em CACON**

IMPACTO FINANCEIRO	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	R\$ 94.707.086,48
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	102.726
VALOR MÉDIO CIRURGIA	R\$ 921,94
CIRURGIAS DE CÂNCER ANO	650
APORTE FINANCEIRO ANUAL	R\$ 599.260,23
APORTE FINANCEIRO MENSAL	R\$ 49.938,35
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO – QUIMIOTERAPIA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	R\$ 41.284.610,63
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	31.576
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	R\$ 1.307,47
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	5.300
APORTE FINANCEIRO ANUAL	R\$ 6.929.580,58
APORTE FINANCEIRO MENSAL	R\$ 577.465,05
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO – RADIOTERAPIA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	R\$ 12.746.096,00
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	2.766
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	R\$ 4.608,13
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	600
APORTE FIANANCEIRO ANUAL	R\$ 2.764.879,83
APORTE FIANANCEIRO MENSAL	R\$ 230.406,65
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - HEMOTERAPIA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	R\$ 8.142.444,40
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	52.859
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	R\$ 154,04
QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	450
APORTE FINANCEIRO ANUAL	R\$ 69.318,37
APORTE FINANCEIRO MENSAL	R\$ 5.776,53
CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	
PRODUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	R\$ 3.274.531,00
PRODUÇÃO FÍSICA ANUAL DOS ULTIMOS 12 MESES	1.872
VALOR MÉDIO DE QUIMIOTERAPIA	R\$ 1.749,22

QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER ANO	270
APORTE FINANCEIRO ANUAL	R\$ 472.288,13
APORTE FINANCEIRO MENSAL	R\$ 39.357,34

*Cálculo referente à produção oncológica do Estado da Paraíba nos últimos 12 meses de acordo com a Portaria SAES/MS N° 688, de 28 de agosto de 2023 e a Portaria SAES/MS 1399 de 17 dezembro 2019.

Fonte: Tabwin/SIH/SIA/DataSUS

Pesquisa em: 02/12/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB